



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 462/2022

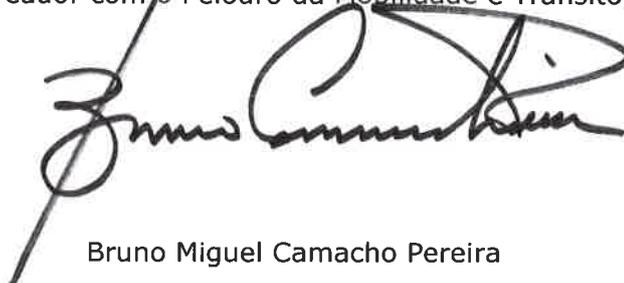
PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA AV. DAS MADALENAS

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, a fim de se proceder ao abate de uma árvore, torna-se necessário proibir o estacionamento no lado descendente da Av. das Madalenas, junto ao Edifício Gemini, entre o Bloco C-53 e o Bloco D-55, no dia 08 de julho, entre as 09h00 e as 17h00.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 07 de julho de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito,



Bruno Miguel Camacho Pereira